



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 077/SMSUB/COGEL/2023
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009007-1**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/SMSUB/COGEL/2023**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:** TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR A MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE TELEMONITORAMENTO E TELECOMANDO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) A SER APLICADA EM PÔLDERES, RESERVATÓRIOS DE ARMAZENAMENTO ("PISCINÕES") E TÚNEIS, LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.180/0001-63, com sede na Rua Padre Roma nº 541, 1º andar, sala D – Parnamirim – Recife – PE, CEP: 52.060-060, neste ato representada por seu Diretor, Senhor(a) **NEHEMIAS FERNANDES DE ALMEIDA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 077/SMSUB/COGEL/2023 em 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2025, com previsão de encerramento em 01/03/2026.

1.2. O valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 6.324.972,50 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº 34412/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

SIGNATÁRIO

NEHEMIAS FERNANDES DE ALMEIDA
Representante Legal
TOMUS SOLUÇÕES EM ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

